**ANEXO 1 - ROTEIRO PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO**

**EDITAL PIBIC/IEC 2024 - 2025**

**Quanto à parte gráfica:**

* Texto redigido em fonte *Times New Roman,* tamanho 12, com espaçamento entre linhas de 1,5 cm;
* Fonte para gráficos, tabelas, quadros e notas de rodapé: fonte *Times New Roman,* tamanho 10, com espaçamento simples entre linhas.

**ARQUIVO 1:**

**Formulário Único das Propostas dos Planos de Trabalho, conforme anexo 2.**

**ARQUIVO 2:**

**Demais documentos em único arquivo no formato PDF seguindo ordem abaixo:**

* 1º) Formulário de inscrição devidamente preenchido (anexo 3);
* 2º) Protocolo de aprovação ou protocolo de submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa da Instituição Proponente (CEP, CEUA) e/ou dos Órgãos competentes (SISBIO, IBAMA, etc.), ESPRO, CAP, SIEIC, Autorização CENP, se necessário, assim como as informações dos seus respectivos números e/ou registros, validade e/ou vigência e outros, no anexo 2 deste Edital;
* 3º) Declaração de Anuência assinada pelo Chefe da Seção Técnico-Científica, Serviço, Setor, Departamento ou Unidade de Apoio e Coordenador do Laboratório (Modelo disponível no site do PIBIC) **dos últimos 3 meses**;
* 4º) *Curriculum Lattes* atualizado até a data de inscrição, com comprovação, que deverá conter dados de produtividade **exclusivamente a partir do ano de 2020**;
* 5º) Para as pesquisadoras que estiveram em licença maternidade durante os anos de **2020-2023**, será considerada a produção a partir do ano de **2019**, inclusive. Deverá estar indicado no *Curriculum* *Lattes* e na planilha de pontuação o período de licença maternidade usufruído.
* 6º) Planilha de Pontuação da Produção Científica. Esta planilha de pontuação será revista pela Condução do PIBIC/IEC/CENP, tomando como base o *Curriculum Lattes* encaminhado junto com a proposta;
* 7º) Ressalta-se que não serão homologadas as inscrições **dos Planos de Trabalho no processo de seleção** **que não atenderem o item 6 deste Edital** e não seguirem a ordem e a formatação indicada nos itens acima.